

PORTARIA Nº 1.707/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **254810/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| Nome do Servidor | Cargo | LOTAÇÃO | Promovido para Ref. | A partir de | PROC.º |
|--------------------------|---|---------|---------------------|-------------------|-------------|
| JOSÉ LAERTE SOAVE | Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II | SEMDES | R | 30/12/2021 | 254810/2021 |

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022*, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) do referido servidor, passando para **Referência S**, com efeitos financeiros a partir de *15/06/2022*".

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

